



PROJETO DE LEI Nº 170 / 2024

**RECONHECE E INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE  
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN A CORRIDA  
"AUTISMO RUN", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Parnamirim, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido e instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Parnamirim/RN, o evento Corrida "Autismo Run", realizado anualmente no mês de abril.

Art. 2º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente;

  
Ana Carolina Carvalho de Lima Pires  
Vereadora Autora





### JUSTIFICATIVA


O presente projeto de lei tem como finalidade reconhecer e instituir no calendário oficial de eventos do município de Parnamirim/RN a corrida "autismo run".

Além de fomentar a atividade física, a corrida visa destacar a relevância da inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD) na sociedade. Aqueles que se destacarem e terminarem entre os cinco primeiros receberão troféus, enquanto todos os outros participantes serão agraciados com medalhas.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que representa mais um passo em direção à construção de uma Parnamirim mais inclusiva, justa e acessível para todos.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 24 de outubro de 2024.

Atenciosamente;

  
Ana Carolina Carvalho de Lima Pires  
Vereadora Autora

